



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA N.º 22, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PÚBLICA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL A SER CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO - AMBASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO

1. Que a lei n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público; e
2. A definição do art. 2º, inciso VI, e a determinação do art. 8º, inciso III, c/c o § 6º do art. 35, todos da lei n.º 13.019/2014, estabelecendo a necessidade de designação de um Gestor para desempenhar as obrigações previstas no art. 61 daquele mesmo Diploma de Lei;

PREZANDO

- i. Pelo cumprimento às determinações legais concernentes às parcerias do Poder Público junto ao terceiro setor;
- ii. Pela efetiva execução da parceria a ser firmada, e acompanhamento e fiscalização da realização das atividades;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora VIRGÍNIA MOREIRA TOGNERI, Auxiliar Administrativo, Matrícula 016993, para exercer a função de Gestora da parceria a ser celebrada entre o Município de Rio Novo do Sul e a Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio - AMBASA.

Art. 2º A Gestora aqui nomeada desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas pela lei n.º 13.019/2014, especialmente seu art. 61

THIAGO FIORIO LONGUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias de Novembro de 2018.



THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL